



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS**

**EDITAL Nº 4 / 2021 / CAEM (10.01.05.22.04)**

**Nº do Protocolo: 23422.019915/2021-93**

**Foz Do Iguaçu-PR, 19 de novembro de 2021.**

**EDITAL Nº 03/2021/CAEM/PRAE/UNILA - CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR  
DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO - REPROVAÇÃO POR FALTA**

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS (CAEM) DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 735/2019/GR de 6 de novembro de 2019, nos termos da legislação vigente;

Considerando os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

Considerando o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios estudantis;

Considerando o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE e Nº 07/2019/PRAE e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria Nº 06/2019/PRAE;

Considerando o Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC o qual orienta se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil;

Considerando a Instrução Normativa PROGRAD Nº 6/2020 e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021 ? COSUEN.

**RESOLVE**

Tornar público o processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência de reprovação por falta e consequente descumprimento das condições de recebimento dos auxílios estudantis, conforme legislação citada anteriormente.

**1. Da relação de discentes com auxílios cancelados**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
AHMED WALID HAMMAUD CHANSEDINE	2017111010105700
AISLENE DA SILVA LOPES	2017101000007447
ALEF KEVIN DE OLIVEIRA PONTES	2015201040501376
ALINE BARBOSA DE LIMA	2020101020011183
ANGEL DAVID ROMERO RODRÍGUEZ	2018105160013599
ARIANE OLIVEIRA CORREIA	2017101120012376
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS MARTINS	2019101100016920

BIANCA ARAUJO DOS SANTOS	2020101000011248
BRUNA WOICIKOSKI DA SILVA VIANA	2020101000014740
BRUNO HENRIQUE FELTS	2018101000002207
CARLOS EDUARDO MOURA SANTOS	2019101080011714
CARLOS HIPOLITO PUGA CHAVEZ	2019109000005070
CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO QUEIROZ	2018101000014280
CATRIN MOURA LEMKE	2019101120009717
CILENE PEREIRA DE ANDRADE	2017101070013753
CINTIA RENATA DE SOUZA	2017101110120146
CLAUDI MICHELLI ESPINOLA CACERES	2019101080015203
CLEEFFONIA VIOLETTE BASTIEN	2018100060013274
CLEYMARA DE SOUZA FERREIRA	2020101070001185
CRISTIAN STEEB CARDOZA CARDOZA	2017106050107744
DANIELA BRIÑEZ MURILLO	2020105070005225
DANIELA HELENA HEGER	2019101080011966
DANIELI YVARETE POTY LOPES	2020101000004771
DANIELLY PEDROSO DA SILVA	2020101000014750
DIEGO ALEJANDRO QUINONEZ GARZON	2019105000004665
DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA	2018101000002510
EDUARDO DA SILVA LIMA	2019101060009675
FABIOLA LOIDE VICENTE ESTINGELIN	2019101000200392
FERNANDA APARECIDA ALVES DE VIVEIROS	2020101000004664
FERNANDA MATOS DA SILVA	2017101100011999
FRANCISCO NANGUISSA MANGOMBA	2020100140005676
GABRIELLA PORTO GOMES	2020101020016840
GRACIANA FIDELIS ARAUJO	2020101100008011
HELLEN RODRIGUES CARRIEL	2015101000006503
HENRY HERNANDEZ HERRERA	2020105150008877

IGOR EDUARDO FLAVIO	2019101000000936
JEAN-WIDY ORISMA	2019100000006259
JHOJAN ROBERTO BADILLO VASCO	2019107130007118
JOSE LUIS MARTINEZ ACUÑA	2017101110113642
KEVIN SANTIAGO NUPAN BENAVIDES	2018105140008985
LARISSA PORTILHO PACHECO	2018100120014135
LAURA VIANEY MENESES SÁNCHEZ	2020105100005975
LILIAN SILVA FREITAS	2019101090003510
LUCAS DAVID ESCOBAR CHENA	2016108000113210
LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGALHAES	2020101000011266
LUCIA DEL CARMEN DUEÑAS MACHACA	2018109000009641
LUIS FELIPE MILLER BERNAL	2020105090006856
LUIZ HENRIQUE MOREIRA SANTOS	2019101000001030
MARTIN MAMANI CALAMANI	2019103000008437
MATHEUS ANDRADE RODRIGUES	2019101080014761
MATHEUS ARAUJO DOS SANTOS	2017101000004187
MATHEUS GABRIEL MARTINS DA MOTA	2019101000001844
MAYKON CESAR LOURES SILVA	2020100000200314
MICHAEL MORASIN	2019100090004515
NERLINE NOEL	2018100160013384
OSCAR JULIAN RODRIGUEZ CAMACHO	2017105000106255
PALOMA MARTINS DA MOTA	2017101120008720
PAULA REGINA GAMA SILVA	2020101080506389
PAULO YVES DOS SANTOS PAVANELLI	2019101100011208
PIERRE RICHARD LOUIS	2018100000008281
RAFAEL CESARIO CRUZ LIMA	2020101000004314
RAFAELA NASCIMENTO DE SOUZA	2017101000013810

ROMINA FERNANDEZ BOBADILLA	2016108050113998
ROODY JEAN	2018100140013144
SAMUEL DARIO VALDIVIA CAMPOS	2018109000010034
SAMUEL MBARAKA POTY ROCHA	2020101000004780
THAYS MENDES DE SOUZA	2018101120002889
VALERIA JULIETH QUIROZ CORTES	2019101140200228
VICTORIA GALLETTI	2016101110011483
WALLACE DOS SANTOS CUPERTINO	2020101040015724
WELLISON ALEXANDRE DA SILVA CHAVES	2020101040006270
WESLEY LUIZ PEIXOTO LARES	2018101080014566
WILLIAM DA SILVA MOURA	2018101000015869
WILLIAM DOS SANTOS ROLIM	2017101000013060
YESSICA DANIELA ALONSO AQUINO	2017108000111869
YNDIRA JENIREE MARTINEZ ORTEGA	2019111010005839

## 2. Do recurso

2.1 Será admitido recurso mediante preenchimento de formulário específico com fundamentação pertinente e documentação comprobatória.

2.2 O recurso será admitido somente por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br> - **Formulário de recurso do edital de cancelamento de auxílios estudantis - Edital nº 03/2021/CAEM/PRAE/UNILA.**

2.2.1 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

2.3 O formulário eletrônico para interpor recurso estará disponível entre o dia **19/11/2021** a partir das **14:00**, até o dia **09/12/2021** às **17:00**.

2.3.1 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

2.4 Os recursos serão analisados por Banca Multidisciplinar da PRAE.

2.5 O resultado final dos recursos será divulgado no site da UNILA até dia **17/12/2021**, mediante edital.

## 3. Das Disposições Gerais

3.1 A finalização de auxílios dos discentes que não entrarem com recurso ou que tenham sido indeferidos no edital será realizada em **31/12/2021**. Ou seja, não haverá pagamento a partir de **janeiro de 2022**.

3.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos por Banca Multidisciplinar da PRAE, respeitadas as regulamentações referentes à Assistência Estudantil e as normas da UNILA.

*(Assinado digitalmente em 19/11/2021 07:15 )*  
MICAEL ALVINO DA SILVA  
CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CAEM (10.01.05.22.04)  
Matrícula: 2806633

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação:  
**6f9b89a75f**